



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO n.º 398/98

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Aluizio Fantini Valério.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido ao Senhor Aluizio Fantini Valério, o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos dezoito dias do mês de agosto de 1998.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA

Secretário



CÂMARA DE
PARACATU

Doc. Digit. em 27/08/98
Servidor

Praça JK, 44 - Paracatu - CEP. 38.000-000 - Fone.: (061) 671.3147 - E-mail: camaraparu@ada.com.br

PUBLICAÇÃO (ART. 53, § 1º DA LOMF) Pelo dia 18/08/98 a 28/08/98 Através do QUADRO DE AVISO DA CÂMARA e PREFEITURA Municipal	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	